

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INSPEÇÃO 2017

O Doutor **ROLANDO VALCIR SPANHOLO**, Juiz Federal Substituto na Titularidade da 21ª Vara - Seção Judiciária do Distrito Federal, nos termos do art. 13, III, IV e VIII, da Lei nº 5.010/66, Provimento/COGER 129, de 08/04/2016, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal, e da Resolução/CJF nº 496, de 13 de fevereiro de 2006,

FAZ SABER a todos os interessados, principalmente aos Senhores Advogados que militam neste foro, que será realizada a Inspeção Anual nos Serviços da Secretaria da 21ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, com início designado para o dia 14 de agosto de 2017, às 9 horas.

PERÍODO DE INSPEÇÃO:

De 14 de agosto a 18 de agosto de 2017, no horário de 9 às 19 horas.

PROVIDÊNCIAS DECORRENTES:

- 1. Ficam convidados o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública e Advocacia-Geral da União para acompanharem a instalação, o desenvolvimento e o encerramento dos trabalhos.
- 2. Todos os processos que se acharem em poder de Advogados, Procuradores e do Ministério Público Federal deverão retornar à Secretaria da Vara, com antecedência de cinco dias úteis ao início da inspeção, sendo-lhes restituídos os prazos pelos dias que restarem (suspensão).
- 3. Durante o período de 07 a 11 de agosto de 2017 (cinco dias úteis antes do início até o término da Inspeção), os prazos e a realização de audiência serão suspensos.
- 4. Não haverá interrupção da distribuição.
- 5. No período da Inspeção, os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.
- 6. As partes poderão apresentar à Corregedoria-Geral às reclamações que entenderem cabíveis (art. 117, parágrafo único, do Provimento/COGER 129, de 08/04/2016).

Brasília, 28 de junho de 2017.

ROLANDO VALCIR SPANHOLO

Juiz Federal Substituto na Titularidade da 21ª Vara/DF